



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º 1 e 2 do art.º 28º, do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, pelas **21:00** horas, do próximo dia **27 de Maio**, **devendo, para o efeito, o público inscrever-se previamente, para o email: assembleia.municipal@cm-albufeira.pt**, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação e deliberação da ata de 22-03-2021;
2. Tomada de conhecimento do Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de 2020;
3. Análise e deliberação do Pedido de Suspensão do Mandato do Membro João Alexandre Sequeira Jorge da Silva;
4. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da Adesão do Município de Albufeira à Association Algarve STP – Algarve Systems and Technology Partnership;
5. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da emissão de declaração de interesse municipal, referente à “Proposta de Declaração de Interesse Público do Canil Municipal”;
6. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da emissão de declaração de interesse municipal, referente à “Proposta de Declaração de Interesse Público - Jardim dos Sentidos e Largo da Fonte na Guia”;
7. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à Candidatura “Melhoria das Acessibilidades Pedonais e Cicláveis na Rua António Aleixo e Arruamentos Envolventes” no âmbito do Aviso ALG-06-2018-16 – Plano de Ação de Mobilidade Urbana e Sustentável (PAMUS) – Operações;
8. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Ajuste Direto em função de critérios materiais, para “Fornecimento de Peças e Acessórios para Viaturas da Marca Nissan e Mitsubishi, incluindo Serviços de Reparação e Manutenção”, pelo valor base de 109.800,00€ + IVA;

9. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Ajuste Direto em função de critérios materiais, para “Fornecimento de Peças e Acessórios para Viaturas da Marca Mercedes, incluindo Serviços de Reparação e Manutenção”, pelo valor base de 16.080,00€ + IVA;
10. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para “Fornecimento Contínuo de Pão da Saúde, Pão de Mistura e Papo-Secos para as Cantinas Escolares do Concelho de Albufeira e para outras Actividades da Divisão de Educação”, até ao limite de 40.000,00€ + IVA;
11. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para “Fornecimento Contínuo de Produtos Ultracongelados para as Cantinas Escolares do Concelho de Albufeira e para outras Actividades da Divisão de Educação”, até ao limite de 45.000,00€ + IVA;
12. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para “Fornecimento Contínuo de Peixe Congelado para as Cantinas Escolares do Concelho de Albufeira e para outras Actividades da Divisão de Educação”, até ao limite de 95.000,00€ + IVA;
13. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para “Fornecimento Contínuo de Mercearias para as Cantinas Escolares do Concelho de Albufeira e para outras Actividades da Divisão de Educação”, até ao limite de 110.000,00€ + IVA;
14. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para “Fornecimento Contínuo de Carnes Frescas e Enchidos para as Cantinas Escolares do Concelho de Albufeira e para outras Actividades da Divisão de Educação”, até ao limite de 110.000,00€ + IVA;
15. Apreciação e deliberação, sob proposta Presidente da Câmara, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente ao Concurso Público com publicação no JOUE para “Fornecimento Contínuo de Frutas e Produtos Hortícolas para as Cantinas Escolares do Concelho de Albufeira, Jardins de Infância, Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e para outras Actividades da Divisão de Educação”, até ao limite de 235.000,00€ + IVA;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

16. Apreciação e deliberação, sob proposta Presidente da Câmara, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente ao Concurso Público com publicação no JOUE para “Aquisição de Estores e/ou Cortinados para as Escolas do Concelho e Parque Lúdico”, até ao limite de 260.000,00€ + IVA;
17. Apreciação e deliberação, sob proposta Presidente da Câmara, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente ao Concurso Público com publicação no JOUE para “Fornecimento Contínuo de Refeições e Lanches Escolares para a EB1/JI dos Olhos de Água, EB1/JI da Correeira, EB1 de Vale Carro, EB1,2,3 da Guia, JI da Guia, JI de Ferreiras e JI de Vale Serves”, até ao limite de 515.000,00€ + IVA;
18. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Ajuste Direto para “Aquisição de Serviços de Assessoria Técnica para Implementação do Plano de Segurança da Água”, com o preço base de 19.850,00€ + IVA;
19. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para “Fornecimento de Massas Betuminosas Asfálticas”, até ao limite de 140.000,00€ + IVA;
20. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Ajuste Direto para “Aquisição de Serviços de Clipping – 2021 e 2022”, com o preço base de 7.560,00€ + IVA;
21. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Ajuste Direto para “Fornecimento de Peças e Acessórios para Viaturas da Marca Case, Incluindo Serviços de Reparação e Manutenção”, com o preço base de 30.000,00€ + IVA;
22. Apreciação e deliberação, sob proposta da Vice-Presidente, da proposta de alteração do Caminho Público no Malhão, “Casa do Forno”, Freguesia de Paderne, Processo n.º 44/2016;

23. Apreciação e deliberação, da Recomendação apresentada pelo BE intitulada “Pela Crescente Violência nos Territórios Palestinos Ocupados”;

24. Apreciação e deliberação, da Recomendação apresentada pelo BE intitulada “Da Criação de Zonas Livres de Cidadãos LGBTIQ na Polónia e Hungria”.

Antes da Ordem do Dia:

- Período de intervenção do público (máximo 60 minutos);
- Período Antes da Ordem do Dia (máximo 30 minutos);
- Leitura resumida da correspondência;

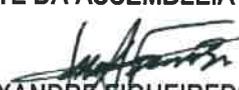
IMPORTANTE: COVID 19 - Será permitida a presença de público com a finalidade de intervir mediante prévia inscrição.

Mais faço saber que, nos termos referidos na convocatória, o público poderá intervir antes da Ordem do Dia e se a ordem de trabalhos não for esgotada até às 24.00 horas, a sessão continuará no dia seguinte, pelas 21.00 horas, no mesmo local.

A sessão será transmitida em direto, no canal do YouTube.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 19 de Maio de 2021
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS